

SPL-2.8 APRESENTAÇÃO DO CHT DIGITAL NOS AEROPORTOS

Informação a ser transmitida ao usuário:

Para acesso as áreas restritas do aeroporto serão utilizadas os seguintes documentos:

- ⑩ CHT Digital no aplicativo gov.br juntamente com o crachá da empresa ou documento que justifique a entrada à serviço
- ⑩ CHT Digital com QR Code visualizada via sistema da ANAC ou CHT Digital com QR Code impressa juntamente com um documento de identificação oficial com foto, além do crachá da empresa ou documento que justifique a entrada à serviço.

Resposta padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento à sua manifestação informamos que para acesso as áreas restritas do aeroporto serão utilizadas os seguintes documentos:

- ⑩ CHT Digital no aplicativo gov.br juntamente com o crachá da empresa ou documento que justifique a entrada à serviço
- ⑩ CHT Digital com QR Code visualizada via sistema da ANAC ou CHT Digital com QR Code impressa juntamente com um documento de identificação oficial com foto, além do crachá da empresa ou documento que justifique a entrada à serviço

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.